

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA Nº. 92/2017-GP Riacho da Cruz (RN), 18 de outubro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº. 002/2017PmJPORT, que tem como fito recomendar a revisão do Processo Administrativo nº. 231100001/2015, do servidor público Cláudio Uberlane de Sá, para que seja submetido à inspeção médica para fins de avaliação da permanência ou alteração da função do referido servidor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº. 001/1999, que trata da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Revisão de Readaptação, atuado sob o nº. 001/2017, do servidor público municipal, Cláudio Uberlane de Sá, matrícula nº. 120218-9, readaptado para o cargo de Auxiliar Administrativo de Nível Superior.

Art.2º Caberá a Secretaria de Administração nomear perito oficial para proceder com a avaliação do servidor readaptado de que trata a o art.1º da presente portaria.

Art.3º Fica criada a Comissão de Readaptação que será composto com os seguintes membros:

- I- Francisca Ercilia Guedes Rêgo Santos, servidor público municipal, matrícula nº. 120147-6;
- II- Antônio Lúcia da Silva Oliveira, servidor público municipal, matrícula nº.120255-3;
- III- Davi Evaristo de Paiva, servidor público municipal, matrícula nº.120222-7

Parágrafo único. A Comissão deverá elaborar relatório pela concessão ou não da readaptação, levando em consideração os requisitos legais insertos no art. 24 da LC nº. 001/1999, bem como os termos do laudo médico do perito oficial.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 18 de outubro de 2017.

Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
PREFEITA